



ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, tendo em vista que o Desembargador Cleones Carvalho Cunha encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde, presentes os senhores Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton e José de Ribamar Castro. A Subprocuradora-Geral de Justiça: Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro e a Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva e Ângela Maria Moraes Salazar, em gozo de férias, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e os Desembargadores: João Santana Sousa e Tyrone José Silva; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Aprovada a ata da sessão administrativa do Órgão Especial do dia 16.12.15. No início da sessão o Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos solicitou esclarecimentos acerca da distribuição de processos após a extinção do Órgão Especial, tendo a Des^a Maria das Graças de Castro Duarte Mendes informado que haverá compensação para os membros que não estavam integrando o Órgão, até que haja isonomia na distribuição. **01 - Processo Administrativo Disciplinar nº 8.400/2011** Representado: Maria Feitosa Ribeiro, titular da Serventia Extrajudicial do 3º Ofício de Imperatriz/Ma Advogados: Luís Gomes Lima (OAB/MA nº 2.299) e Luís Gomes Lima Júnior (OAB/MA nº 8.599) **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – Corregedora-Geral da Justiça. “Adiado, a pedido da Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- relatora.”** Presentes os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha. **Sessão do dia 16.12.15 - “O advogado da representada, Dr. Francisco das Chagas Lima Coelho, ocupou a tribuna e solicitou o adiamento do julgamento do presente processo, tendo em vista a necessidade de juntada de novos documentos, requerimento que foi deferido pela Relatora.”** Presentes os



Desembargadores Nelma Sarney Costa-Relatora, Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, convocada para substituir o Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto) e Kleber Costa Carvalho.

02 - Processo Administrativo Disciplinar n.º 33.013/2012 Representante: Edilson Peixoto da Silva Representado: Thales Ribeiro de Andrade – então Juiz de Direito da Comarca de Dom Pedro. Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha-OAB-MA 5746, Raul Campos Silva OAB-MA 12212 e outros. **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa** **“O Tribunal, por unanimidade, acatando a questão de ordem levantada pelo Dr. Sidney Filho Nunes, advogado do representado, decidiu adiar o julgamento e determinou a remessa do processo ao Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – relator, para renovar, na próxima sessão, o relatório e o advogado a sustentação oral. Decidiu, ainda, que ficam mantidas as decisões referentes às preliminares apreciadas, as quais foram rejeitadas, bem como os votos consignados e o pedido de vista do Des. Raimundo José Barros de Sousa, tendo em vista o que estabelece o art. 87 do Código de Processo Civil.”** Votaram os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ocupou a tribuna o Dr. Sidney Filho Nunes, advogado do representado. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha. **Sessão do dia 16.12.15 - “O Órgão Especial, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas pelo representado, quais sejam, a de indefinição do âmbito da acusação e nulidade da audiência realizada na fase da sindicância ante a ausência do representado, nos termos do voto do relator e conforme o parecer ministerial; e, por maioria, contra o voto dos Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, também rejeitou a preliminar de nulidade do processo administrativo disciplinar em razão do caráter genérico da portaria de instauração da sindicância. Quando da apreciação do mérito, foi adiado, a pedido de vista do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, após o voto do Relator pela procedência da representação com a aplicação da pena de aposentadoria compulsória ao magistrado.”** Votaram pela procedência da Representação e aplicação da pena de aposentadoria compulsória ao magistrado, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa – Relator, Ângela Maria Moraes Salazar, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Nelma Sarney Costa. Votaram pela improcedência da Representação e absolvição do magistrado os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. Os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz aguardam o pedido de vista formulado. Ocupou a tribuna o Dr. Sidney Filho Nunes Rocha, advogado do representado. Funcionou na



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Procuradoria Geral da Justiça o Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa, que se manifestou pela procedência da representação e aplicação da pena correspondente, com base no art. 42 da LOMAN. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, convocada para substituir o Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto) e Kleber Costa Carvalho. **03 – Recurso Administrativo nº 41.768/2014 (descompressão salarial- inativo)** Recorrente: José Benedito Ribeiro Recorrida: Presidente do Tribunal de Justiça **Relatora: Desª Ângela Maria Moraes Salazar “O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto divergente do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira.”** Votaram pelo improvimento do recurso, os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Na Sessão do dia 16.12.15, a Desª Ângela Maria Moraes Salazar – relatora, e, nesta sessão, o Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf, votaram pelo provimento parcial do recurso. Designado para lavrar o acórdão o Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. Ausentes, nesta sessão, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha. **04 - Recurso Administrativo nº 50760/2015** Recorrente: Valderise Maria da Silva Nina Advogado: Alcebíades Tavares Dantas(OAB-MA 12369) Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Kleber Costa Carvalho “Adiado, a pedido de vista da Desª Nelma Sarney Costa.”** Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores Kleber Costa Carvalho – relator, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Aguardaram o voto-vista os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Absteve-se de votar a Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha. **05 - Processo nº 47.253/2015- Pedido de providências** Requerente: Dra. Ana Carolina Caldas Aragão – advogada Requerida: Dra. Ana Maria Almeida Vieira – juíza titular da 1ª VEP **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – Corregedora-Geral da Justiça “O Tribunal, por unanimidade, decidiu arquivar o processo, nos termos do voto da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-relatora.”** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-relatora e os Desembargadores, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo



Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ocupou a tribuna o Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior, advogado da requerida. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **6 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 105/2015)** Comarca: Paulo Ramos (vaga em decorrência da remoção da Dra. Sheila Silva Cunha para a Comarca de Governador Eugênio Barros) **Critério: Antiquidade - Vanessa Machado Lordão**, titular da Comarca de Alto Parnaíba e integrante do **13º** cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 51.177/2015). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu a Dra. Vanessa Machado Lordão para a comarca de Paulo Ramos”**. Votaram os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha. **07 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 106/2015)** Comarca: Humberto de Campos (vaga em decorrência da promoção do Dr. Marcelo Santana Farias, para a 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra) **Critério: Merecimento - Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim**, titular da Comarca de Turiaçu e integrante do **4º** cálculo referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância inicial (Processo nº 50.970/2015). **Obs:** Manifestação favorável da Desª Corregedora Geral da Justiça. **“O Tribunal, observando o que estabelece a Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça, promoveu, pelo critério de merecimento, o Dr. Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, para a Comarca de Humberto de Campos, com 1.760 pontos, conforme consta do Relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal.”** Votaram os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha. **08 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 02/16) Comarca: Grajaú – 2ª Vara** (vaga em decorrência da remoção do Dr. Fernando Jorge Pereira para a Comarca de Barreirinhas) **Critério: Antiquidade Juízes**



inscritos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância inicial: - Alessandro Arrais Pereira, titular da Comarca de Timbiras (Processo nº 3957/16) **Obs: Manifestação favorável da Desª Corregedora- Geral da Justiça - André Bezerra Ewerton Martins,** titular da Comarca de Morros (Processo nº 2006/16) Obs: A Desª Corregedora-Geral manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Alessandro Arrais Pereira, opina pela promoção do Dr. André Bezerra Ewerton Martins. **“O Tribunal, por unanimidade, promoveu o Dr. Alessandro Arrais Pereira, para a 2ª Vara da Comarca de Grajaú.”** Votaram os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha. **09 - Processo nº 3.402/2016** – Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Corregedora Geral da Justiça indica os Juízes Auxiliares **Andrea Cysne Frota Maia e Flávio Roberto Ribeiro Soares** para atuarem junto à Central de Inquéritos do termo Judiciário de São Luís da Comarca da ilha de São Luís, de acordo da Resolução nº 10/2014. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação dos juízes auxiliares Andrea Cysne Frota Maia e Flávio Roberto Ribeiro Soares para atuarem junto à Central de Inquéritos do Termo Judiciário de São Luís.”** Votaram os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha. **10 - Processo nº 2.485/2016** – Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica a existência de uma vaga de Membro Substituto da Corte Eleitoral, na categoria de Juiz de Direito, desde 21 de dezembro de 2015, em virtude da renúncia do Dr. Júlio César Lima Praseres.(para conhecimento do Plenário, de conformidade com o 98 do Regimento Interno do TJMA). **“O Tribunal tomou conhecimento da existência da vaga do Tribunal Regional Eleitoral.”** Votaram os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **11 - Recurso Administrativo nº 46.959/2015 (ajuda de custo, em razão da titularização no cargo de Juiz de Direito)** Recorrente: Mayana Nadal Sant´ana Andrade, Juíza de Direito da Comarca de Buriti Bravo Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram os Desembargadores: José Joaquim Figueiredo dos Anjos-relator, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha. **12 - Recurso Administrativo nº 49.109/2015 (ajuda de custo, em razão da titularização no cargo de Juiz de Direito)** Recorrente: Tadeu de Melo Alves, Juiz de Direito da Comarca de Bacuri Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram os Desembargadores: José Joaquim Figueiredo dos Anjos-relator, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha. **13 - Recurso Administrativo nº 48.759/2015** Recorrente: Tonny Carvalho Araújo Luz, Juiz de Direito da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão **(ajuda de custo, em razão da titularização no cargo de Juiz de Direito)** Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram os Desembargadores: José Joaquim Figueiredo dos Anjos-relator, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Ricardo Tadeu



Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha.

14 - Recurso Administrativo nº 17.779/2013 (Auxílio-moradia) Recorrente: Frederico Feitosa de Oliveira, à época Juiz de Direito da Comarca de Cantanhede Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos "Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Luiz Oliveira de Almeida"**. Votaram pelo improvimento do recurso os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos – relator, José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Bernardo Silva Rodrigues e Raimundo Nonato Magalhães Melo. Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Antonio Fernando Bayma Araujo. Aguardaram os votos-vista os Desembargadores Marcelino Chaves Everton, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Nelma Sarney Costa. **"O Tribunal, determinou, ainda, que seja feito levantamento com relação as comarcas que possuem residências oficiais para os juízes de direito"**. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha.

15 – Recurso Administrativo nº 47304/2015 (restituição ao erário-verba paga a maior) Recorrente: Maria Francisca Gualberto Galiza, Juíza de Direito da 4ª Vara da Família do Termo Judiciário de S. Luís da Comarca da Ilha de S. Luís. Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa "Adiado, a pedido de vista do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos."** Votaram pelo provimento do recurso o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa –relator, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Antonio Fernando Bayma Araujo. Aguardaram o voto-vista os Desembargadores José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Paulo Sérgio Velten Pereira, e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha.

16 - Recurso Administrativo nº 46958/2015, nos autos do processo nº 35546/2015. (ajuda de custo, em razão da titularização no cargo de Juiz de Direito) Recorrente: Douglas Lima da Guia, Juiz de Direito da Comarca de Cururupu Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Kleber Costa Carvalho "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator"**. Votaram os Desembargadores: Kleber Costa Carvalho-relator, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de



Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha. **17 - Recurso Administrativo nº 47438/2015. (ajuda de custo, em razão da titularização no cargo de Juiz de Direito)** Recorrente: Luiz Emílio Braúna Bittencourt Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Olinda Nova do Maranhão Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Kleber Costa Carvalho "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator"**. Votaram os Desembargadores: Kleber Costa Carvalho-relator, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha. **18 - Recurso Administrativo nº 47700/2015. (ajuda de custo, em razão da titularização no cargo de Juiz de Direito)** Recorrente: Francisco Eduardo Girão Braga, Juiz de Direito da Comarca de Cantanhede Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Kleber Costa Carvalho "O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator"**. Votaram os Desembargadores: Kleber Costa Carvalho-relator, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha. **19 - Recurso Administrativo nº 44043/2015 (remoção)** Recorrente: José Francisco de Souza Fernandes Recorrida: Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Maranhão **Relator: Des. Kleber Costa Carvalho "Adiado, tendo em vista que o relator deferiu o pedido de adiamento, formulado pelo advogado do recorrente"**. Presentes os Desembargadores: Kleber Costa Carvalho-relator, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva, Antonio



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha. **Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e José Bernardo Silva Rodrigues. 20 - Recurso Administrativo 43.319/2015** Recorrente: Luzia Madeiro Neponucena Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça **Relator: Des. Raimundo José Barros de Sousa "O Tribunal, por maioria, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator."** Votaram os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa – relator, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. O Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos votou pelo não conhecimento do recurso. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores: Tyone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **21 - Processo Administrativo Disciplinar nº 50.725/2014 (abandono de cargo)** Representado: Marcelo Maximiliano Mota Tavares Advogado: Dr. Cayro Sandro Alencar Carneiro **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "Adiado, tendo em vista a ausência do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-relator, em gozo de licença para tratamento de saúde"**. Presentes os Desembargadores José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores: Tyone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **22 - Processo nº 48.476/2015** - Carolina de Sousa Castro, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Viana, indica o servidor Feliphi Mendes Silva, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, para a função de Oficial de Justiça temporário da referida comarca, pelo período de 22.10.15 a 19.11.2015, em razão do afastamento da Oficiala de Justiça Kilza Roberta Viana Sousa, de licença médica para acompanhar pessoa da família. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "Adiado, tendo em vista a ausência do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-relator, em gozo de licença para tratamento de saúde"**. Presentes os Desembargadores José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Bernardo Silva Rodrigues, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores: Tyone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **23 – Processo nº 52.564/2015** - Carolina de Sousa Castro, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Viana, indica o servidor Feliphi Mendes Silva, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, para a função de Oficial de Justiça temporário da referida comarca, pelo período de 01(um) ano, a contar de dezembro de 2015 ou da data do ato de designação a ser expedido por este Tribunal. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "Adiado, tendo em vista a ausência do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-relator, em gozo de licença para tratamento de saúde"**.

Presentes os Desembargadores José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores: Tyone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **24 - Processo nº 53357/2015** - Adriana da Silva Chaves de Melo, Juíza de Direito da comarca de Bequimão, solicita a indicação de Amercia Susane Moraes Alexandre, Auxiliar Judiciário para exercer as funções de Oficial de Justiça temporário da referida comarca, em razão das férias da Oficiala de Justiça Juliene de Jesus Macedo, no período de 07.01.2016 a 05.02.2016. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "Adiado, tendo em vista a ausência do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-relator, em gozo de licença para tratamento de saúde"**.

Presentes os Desembargadores José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores: Tyone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **25 – Processo 1994/2016** - Dra. Muryelle Tavares Leite Gonçalves, Juíza de Direito Titular da Comarca de Magalhães de Almeida, solicita a indicação do servidor José Maria Pereira Martins, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "Adiado, tendo em vista a ausência do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-relator, em gozo de licença para tratamento de saúde"**.

Presentes os Desembargadores José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **26 - Processo nº 36.612/2015 – Projeto de Resolução** - Ricardo Nicolino de Castro e Francesca de Castro Oliveira solicitam a colocação dos seus nomes no final da lista de aprovados no concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito substituto de entrância inicial (Edital nº 12/12) **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha “Adiado, tendo em vista a ausência do Desembargador Cleones Carvalho Cunha-relator, em gozo de licença para tratamento de saúde”**. Presentes os Desembargadores José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores: Tyone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **27 – Processo nº 32.725/2014 – Recurso** Recorrente: Maria Aparecida Barbosa/Ouvidoria do Poder Judiciário do Maranhão Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – Corregedora-Geral da Justiça do Maranhão “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Des^a Relatora”**. Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-relatora e os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, a Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar e os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de férias, os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; de licença para tratamento de saúde, o Des. Cleones Carvalho Cunha. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e Nelma Sarney Costa. Retornaram à sessão, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Jorge Rachid Mubárack Maluf. **28 – Processo nº 30.777/2014** (Decisão OE- ADM 3212015-Correição Geral Ordinária na Comarca de Parnarama) Representante: Corregedoria-Geral da Justiça Representado: Dr. Manoel Felismino Gomes Neto – Juiz de Direito da Comarca de Parnarama/MA **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz - Corregedora-Geral da Justiça “O Tribunal, por unanimidade, decidiu arquivar o processo, nos termos do voto da Desembargadora Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – relatora.”** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-relatora e os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Declarou-se suspeito o Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores: Tyone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Retornou à sessão o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues. **29 – Processo nº 36.734/2014 – Recurso** Recorrentes: Edivaldo Feitosa Daniel e Alessandra Maria Machado Daniel Advogado:Dr. Jorge Ferreira de Almeida – advogado OAB/MA nº 8.436 Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça. **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – Corregedora-Geral da Justiça “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-relatora.** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-relatora e os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Absteve-se de votar por não ter assistido ao relatório o Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **30 - Processo nº 57.464/2014 – Recurso** Recorrente: Pedro Leonel Pinto de Carvalho – OAB/MA 417 Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – Corregedora-Geral da Justiça do Maranhão “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-relatora, e determinou a realização de Correição Extraordinária na 4ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca de Ilha de S. Luís, que tem como titular o Doutor Cícero Dias de Sousa Filho.** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-relatora e os Desembargadores: José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **31 - Recurso Administrativo no Processo nº 20.207/2015** Recorrente: Dr. Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior – Juiz Auxiliar, respondendo pelo 8º Juizado Especial Cível e das



Relações de Consumo de São Luís/MA Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – Corregedora-Geral da Justiça “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-relatora.”** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-relatora e os Desembargadores, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **32 – Recurso Administrativo nº 50657/2015 (Processo nº 55145/2015).** Recorrente: José Vitorio Borralho Maciel. Unidade Envolvida: 8º Juizado Especial Cível do Termo Judiciário de São Luis da Comarca de Ilha de São Luís/MA. Recorrida: Corregedoria-Geral da Justiça **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – Corregedora-Geral da Justiça. “O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-relatora.”** Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz-relatora e os Desembargadores, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos não conheceu do recurso. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha **33 - Lista de antiguidade os Juízes de Direito atualizada até 31.12.15. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a lista de antiguidade.”** Votaram os Desembargadores, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores: Tyone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **34 – Proposta de Resolução - Comissões Técnicas.(Art. 83, § 2º do Regimento Interno) “Adiado, tendo em vista a ausência do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de licença para tratamento de saúde”. 35- Processo nº 55004/15 – Proposta de acordo apresentada pelo Sindicato dos Servidores**



da Justiça do Estado do Maranhão – SINDJUS com relação à greve dos servidores do Poder Judiciário. **“Adiado, tendo em vista a ausência do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de licença para tratamento de saúde”.** **36 – Processo nº 38956/15 - Dr. Antonio Fernando dos Santos Machado, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de São José de Ribamar solicita aposentadoria voluntária. (Ato nº 822016 - para referendar) “O Tribunal, por unanimidade, referendou a aposentadoria voluntária do Doutor Antonio Fernando dos Santos Machado.”** Votaram os Desembargadores, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. **37 – Indicações para conhecimento do Plenário:** Coordenadoria Estadual da Mulher: Des^a Ângela Maria Moraes Salazar - Portaria nº 119/16 Grupo de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho – Portaria 82/2012 Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos: Des. José Luiz Oliveira de Almeida - Portaria 208/12 Coordenadoria da Infância e Juventude: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto - Portaria 378/14 Comissão Permanente de Segurança Institucional: Des. Raimundo José Barros de Sousa – Portaria nº 90/16 Fundo Especial de Segurança dos Magistrados -FUNSEG – Des. Raimundo José Barros de Sousa – Ato nº 01/16 Conselho de Curadores da Fundação da Cidadania e Justiça – Dra. Maria José Milhomem Bandeira de Melo - Ato nº 8/2014 Coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico, no biênio 2016/2017 – Dra. Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro – Ato nº 1440/15 Coordenadoria de Precatórios - Dr. José Nilo Ribeiro Filho – Portaria nº 1411/15 **“Adiado, tendo em vista a ausência do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, em gozo de licença para tratamento de saúde”.** **38 - Sorteio de cinco Juízes de Direito da Comarca de São Luís para compor quórum nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal. “Em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal, foram sorteados os seguintes magistrados: Adinaldo Ataides Cavalcante, José Ribamar D’Oliveira Costa Júnior, Josemar Lopes Santos, Rommel Cruz Viégas e Márcio Castro Brandão”.** Votaram os Desembargadores, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores: Ângela Maria Moraes Salazar, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa e Antonio Guerreiro Júnior; em gozo de férias, os Desembargadores: Tyrone José Silva, João Santana Sousa e Cleonice Silva Freire; e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha. Matéria extra: o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Anjos sugeriu que seja encaminhado à Comissão de Regimento Interno e Procedimentos projeto de resolução para alteração do art. 13 do Regimento Interno no sentido de que os presidentes das Câmaras Cíveis Reunidas profiram voto, independente dos casos de empate. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Maria das graças de Castro Duarte Mendes, Vice-Presidente, no exercício da presidência, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu Juíza de Direito e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 17 de fevereiro de 2016.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente